



Extrato n° 1304, 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA TRANSPORTES CIDADE UBATUBA LTDA, VISANDO A CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, PARA PRORROGAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG nº 9.134.848-1 e inscrito no CPF sob nº 061.623.278-09 e a **EMPRESA TRANSPORTES CIDADE UBATUBA LTDA**, com sede na Rua Praia da Justa, nº 238, Pereque Açú, Ubatuba, SP, inscrita no CPF sob o nº 05.824.747/0001-88, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO FERREIRA MARTINS DA SILVA**, portador do RG de nº MG 10.704.222 e CPF de nº 041.599.066-13, residente e domiciliado no endereço comercial na rua Praia da Justa, nº 238, Pereque Açú, Ubatuba, SP, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado, decorrente do Processo CL 1049/03, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1545/96, bem como pelo Decreto Municipal nº 3.362/00, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DO PRAZO

1.1 - O prazo de vigência de que trata a cláusula quinta do contrato original fica prorrogado por mais 10 (dez) anos, vencendo-se em 25/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este aditivo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

25 JUL. 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

TRANSPORTE CIDADE UBATUBA LTDA
CARLOS EDUARDO FERREIRA MARTINS DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1º *José Carlos Vital*
Engº Civil
CREA 060100482-4

2º

Mauro S. Bezerra
MAURO SERGIO BEZERRA
ENG. CIVIL
CREA : 5060587221 / D
SECRETARIO MUNICIPAL DE O

**PREFEITURA
UBATUBA**
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br